



**RE 592241546**

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Cruz Alta

**Interessado:** Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e Diretor-Geral Sandro Correia de Borba.

**Relator:** Ministra Ana Arraes

**Tema:** Educação

**Assunto:** Ofício DG 5690/2018. Representação relativa a supostas irregularidades na execução do Programa Nacional de Reestruturação e aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, na construção de três escolas no âmbito do Município de Cruz Alta. Irregularidades referentes aos Contratos de nº 019/2012, 054/2013 e 047/2014.

#### **Despacho sobre documento – Autuação e encaminhamento**

À vista do teor do documento, determino, nos termos da competência delegada pelo art. 1º, I, da Portaria-Segecex 1/2017, c/c Portaria-Secex-RS 4/2017, art. 4º, I, sua autuação como Representação, e posterior encaminhamento à 1ª Diretoria Técnica, para instrução.

Secex-RS, em 18/06/2018

(assinado eletronicamente)  
CARLOS FETTERMANN BOSAK  
Assessor